

Portaria nº 052/2017

Guadalupe – PI, 20 de fevereiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas temporárias de Professor da Área de Conhecimento em Magistério, Pedagogia, ou Normal Superior, Professor de Educação Física, Auxiliar de educação Infantil e Alunos com Necessidades Especiais e Instrutor de Informática;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma comissão especial para conduzirem o processo de inscrição, análise de currículos, correção de Redações e apreciação de recursos.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores relacionados abaixo para conduzirem o processo de inscrições, análise de currículos e apreciação de recursos as Licenças do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva em caráter temporário para de Professor da Área de Conhecimento em Magistério, Pedagogia, ou Normal Superior, Professor de Geografia e História, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Educação Física, Auxiliar de Educação Infantil e Alunos com necessidades especiais e Instrutor de Informática a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Guadalupe, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Romário Santos Celestino – Presidente

Carmem Rodrigues Freitas – Secretária

Dionilson de Sousa – Membro

Art. 2º - Nomear os Professores da Rede Pública Municipal, relacionados abaixo para efetuarem a correção das redações elaboradas pelos candidatos ao cargo de professor no referido processo seletivo, conforme segue:

Celiane da Costa Veloso

Rejanny Benvindo Martins Cabral

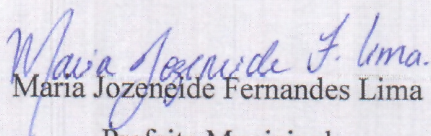
Maria Alice Passos Reis Moreira

Art. 3º - Nomear o servidor Edpool Ranchell Messias da Rosa – Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guadalupe – PI para acompanhar e dar suporte técnico – jurídico às Comissões responsáveis pelo referido Processo Seletivo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de fevereiro de dois mil e dezessete.


Maria Jozeide Fernandes Lima
Prefeita Municipal